



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 427, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 799, de 18 de março de 2014, no que tange a servidora **Regiane Molica Amadei de Oliveira**, matrícula nº 11.696.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 428, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 448, de 04 de maio de 2015, no que tange a servidora **Walesca Regina de Oliveira Dias**, matrícula nº 19.184.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 429, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 679, de 05 de abril de 2017, no que tange a servidora **Elizabeth Mota Santos Mello**, matrícula nº 35.827.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Dr. Quirino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 430, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 684, de 05 de abril de 2017, no que tange a servidora **Cristiane Marques da Silva**, matrícula nº 36.096.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 431, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 129, de 12 de janeiro de 2017, no que tange a servidora **Graziela Cristina França da Silva**, matrícula nº 26.093.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 433, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 220, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **Rita Regina de Paula Santos**, matrícula nº 35.784.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 434, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 192, de 31 de março de 2010, no que tange a servidora **Márcia Cristiane Beloni Rabay Pimentel**, matrícula nº 11.117, a contar de 18/01/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 435, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 14/02/2018, a servidora **Shirley de Moraes Batista**, matrícula 19.153 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 436, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 338, de 03 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **Lígia Maria de Souza**, matrícula nº 18.700, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 19/02/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 437, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 325 de 08 de fevereiro de 2018, para constar que a portaria a ser cessada é a Portaria nº 214 de 19 de janeiro de 2018, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 438, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 218, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **Renata Alessandra de Andrade Godoy dos Santos**, matrícula nº 19.011.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 20/02/2018, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Prof. Ernani Giannico, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 439, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 237, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **Paula Regina Gobo dos Santos**, matrícula nº 11.094.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 20/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Ver. Joaquim França, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 440, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 264, de 31 de janeiro de 2013, no que tange a servidora **Odete Aparecida dos Santos Viana**, matrícula nº 11.090.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 441, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 593, de 29 de maio de 2015, no que tange a servidora **Mônica Mariana dos Santos Oliveira**, matrícula nº 19.341.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Geografia – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BARBARA MORAES SANTOS	332.248.958-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor I – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATHALIA FERREIRA ABREU	330.368.068-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA VASCONCELLOS NOGUEIRA	346.680.268-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspeção de Alunos – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIO DIEGO RODRIGUES PINTO	307.263.668-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEANDRO LADEIRA DE CASTRO	381.347.758-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATA ELISA DA FONSECA	028.394.886-80
JOYCE DE FATIMA OLIVEIRA	356.373.888-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Educação Especial – DM – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA MARIA DE FARIA VENTURINI	062.477.118-08
ANA MARIA AZEVEDO EDLINGER	044.890.928-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 20, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Atribuir a servidora Ana Lucia Valvano, matrícula 37.476, servidora Estatutária, a incumbência de coordenar e controlar as ações inerentes ao funcionamento da Rede de Urgência e Emergência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal, aos 26 de fevereiro de 2018, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 10.236/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor das firmas: **SUPRINET SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.061,37 (Quatro mil sessenta e um reais e trinta e sete centavos); **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA– EPP**, no valor total de R\$ 7.722,00 (Sete mil setecentos e vinte e dois reais).

Totalizando R\$ 11.783,37 (Onze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e setecentavos);

G.P, aos 19/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Reunião Ordinária do dia 29/01/2018

Ata do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, referente a Reunião Ordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saúde, no Solar dos Conselhos de Taubaté, Rua Emilio Winter, 785 – Taubaté, onde a Presidente Maria Elisabete do Prado, inicia a Plenária cumprimentando a todos os presentes e comunicando a ausência do Primeiro-Secretário, sr. Frederico Frediani por motivos de saúde.

Em seguida a presidente apresenta as pautas do dia e dando seguimento, é lido a Ata da Reunião Ordinária do mês de Novembro pela Vice-Presidente, sra. Heloisa Helena de Almeida e colocada em votação é aprovada por unanimidade. A Vice-Presidente também faz leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de dezembro de dois mil e dezessete, sendo aprovada também por unanimidade.

Em sequência, a Presidente apresenta à plenária os relatórios das reuniões da Mesa Diretora do COMUS com o Secretário de Saúde, destacando os tópicos dos assuntos abordados. Apresenta também a Plenária o documento impresso relacionado ao contrato do Laboratório CIENTIFICALAB e sugere que seja levado a um profissional de Direito para analisar e esmiuçar as cláusulas assinadas, caso seja de comum acordo. O conselheiro Luiz Domiciano comenta que como advogado ele está à disposição do conselho e propõe que seja lido primeiramente o contrato para depois, se houver alguma dúvida, seja acionado um profissional para avaliação. A presidente comenta que tem o conhecimento que o laboratório está em fase de adequação e espera que se normalize até o mês de março. O conselheiro Mario Romero comenta que em relação ao contrato, a prefeitura sempre segue um padrão normativo e que a partir de março deve-se atentar para as queixas relativas ao laboratório.

Continuando, a presidente comenta sobre a nova portaria nº 3991 de 28/12/2017 do Ministério de Saúde e passa a palavra ao conselheiro Luiz Domiciano para explica-la à plenária.

Seguindo as pautas, é lido o parecer 01/2018 e 02/2018 das Comissões de Saúde e Finanças pelo conselheiro Luiz Domiciano. O parecer 01/2018 diz respeito ao SIOPS do 5º Bimestre de 2017 e o 02/2018 é referente a Programação Anual de Saúde de 2018 e ao Plano Municipal de 2018 a 2021. Terminada a leitura, ambos os pareceres são colocados para votação da plenária sendo aprovados por unanimidade.

Em seguida, a funcionária da área de planejamento da Secretaria de Saúde Juliana, gerente da campanha de vacinação de Febre Amarela, é convidada para apresentar a Campanha aos presentes e todos os procedimentos e logística que estão sendo desenvolvidos para atender a população.

Em seguida a presidente comenta sobre um fato ocorrido no Pronto Atendimento do CECAP sobre um ar condicionado da sala de espera que não foi concluído a instalação, e solicita providências. Aproveitando o assunto sobre denúncias, a presidente comenta sobre denúncias recebidas no conselho e que as mesmas serão encaminhadas a Secretaria de Saúde para as devidas providências. O conselheiro Laercio comenta sobre a cadeira de dentista do PAMO Pedra Negra que não está funcionando e que necessita de reparos.

A munição sra Doriana, pede a palavra e relata sobre seu caso, explanando a demora no atendimento e expondo sua indignação com relação ao “Outubro Rosa”, questionando o objetivo da campanha, pois detectada a doença e para ser devidamente atendida precisou acionar a ouvidoria, alegando que não houve a sequência do atendimento. A funcionária da Secretaria de Saúde, Juliana, explica como são os procedimentos do programa esclarecendo a maioria das dúvidas. A conselheira Lucia, comenta sobre a morosidade na marcação de colonoscopia que é agendada pelo sistema CROSS.

Em seguida o conselheiro Mario Romero expõe um caso que está ocorrendo no PAMO Vila Marli, um “Brechó” no local, justificado pela equipe responsável que seria para arrecadar dinheiro para a alimentação dos munícipes participantes do grupo HiperDia, e questiona se o município não possui meio de entregar lanche a essas pessoas. O conselheiro Luiz Domiciano diz desconhecer essa situação e explica como é o funcionamento do HiperDia, o conselheiro Mario Romero então, formalizando a queixa como denúncia, solicita que o Conselho de Saúde averigue a situação.

Terminadas as pautas a presidente encerra a reunião agradecendo a presença e participação de todos.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2018

Resolução 03/2018

Conselho Municipal de Saúde

Ref: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

Considerando que a Audiência Pública da Saúde é um relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, no qual consta as execuções de Demandas, Oferta e Produção de acordo com as recomendações e determinações do Ministério da Saúde e na disponibilidade de recursos e investimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando análise da Comissão de Saúde e Finanças referente a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017, Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 19 de Fevereiro de 2018, **AS COMISSÕES DE SAÚDE E FINANÇAS RECOMENDAM: PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2017 tendo em vista que as ações já foram executadas.

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de fevereiro de 2018, a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o parecer nº 03/2018 das comissões, a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2018

Resolução **04/2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref: Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de Fevereiro de 2018 para Apreciação e Parecer sobre o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018, com a participação dos representantes da Vigilância Epidemiológica.

Considerando análise das Comissões de acordo com as informações que o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018 são ações pertinentes ao serviço público representados pela Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, sendo um trabalho técnico no combate e controle das Arboviroses na cidade de Taubaté.

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de fevereiro de 2018, **AS COMISSÕES DE SAÚDE E FINANÇAS RECOMENDAM: PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018.

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de Fevereiro de 2018, a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o parecer nº 04/2018 das comissões, a apresentação do Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018.

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses 2018.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2018

Resolução **05/2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref: Apreciação e Parecer dos Processos internos referente a Prestação de contas de recursos financeiros enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de fevereiro de 2018 para apreciação e parecer dos Processos Internos de Prestação de contas enviados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde contamos com a presença de funcionários do setor de Planejamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação dos seguintes processos internos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde no **Ofício 138/2018**:

- Processo nº 3096/2018 – Prestação de Contas de Transferências e Convênios/2017 – Centro de Reabilitação Lucy Montoro;

- Processo nº 2493/2018 – Prestação de Contas de Transferências e Convênios/2017 – Ambulatório Médico de Especialidades – AME;

- Processo nº 2243/2018 – Prestação de Contas de Transferências e Convênios/2017 – T.A. 01/2015 – Aquisição de Equipamentos (INVESTIMENTO); e

- Processo nº 1655/2018 – Prestação de Contas de Transferências e Convênios/2017 – T.A. 01/2015 – Aquisição de Materiais de Consumo (CUSTEIO).

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2018

Resolução **05/2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref: Apreciação e Parecer dos Processos internos referente a Prestação de contas de recursos financeiros enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de Fevereiro de 2018, **AS COMISSÕES DE SAÚDE E FINANÇAS RECOMENDAM: PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** conforme explanação do setor de Planejamento da Secretaria de Saúde, sobre os processos internos de prestação de contas apresentados.

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de Fevereiro de 2018, a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o parecer nº 05/2018 das comissões, os processos internos de prestação de contas apresentados.

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** os processos internos de prestação de contas apresentados.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 27 de Março de 2017

Resolução **030/2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação do Plano de Alteração das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 21 de março de 2017 para Apreciação das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelos ofícios nº 136/2017, e nº 177/2017, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação da alteração do Plano de Trabalho da seguinte emenda parlamentar:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1140-29 – Deps. Feds. Emanuel Fernandes e Arnaldo Faria de Sá;

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 21 de Março de 2017, as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as alterações do Plano de Trabalho das emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de Março de 2017, e também o parecer nº 003/2017 das comissões de Saúde e Finanças, que foi apresentado e explicado à plenária presente, a plenária resolveu **APROVAR**, por unanimidade, as emendas parlamentares apresentadas.

Taubaté, 27 de Março de 2017

Resolução **030/2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação do Plano de Alteração das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** as emendas parlamentares apresentadas.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Prefeitura Municipal de Taubaté **ANULA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III - Matemática.

Nome	CPF	Classificação
ADILSON MOREIRA DA SILVA	069.994.058-32	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2017, para a função de Médico Especialista - Cardiologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na

Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA TORTOSA MARANGONI	337.664.628-73	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2017, para a função de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA RIBEIRO NEVES	322.239.178-52	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA LUIZA GUERRA CHAMIZO	410.140.298-13	11
REBECA LUDMILA LIMA	013.539.480-56	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAYCON SOARES GOMES	402.686.098-10	96

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 60.033/13 **ASSINATURA:** 02/02/18 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR O CONTRATO CELEBRADO EM 03/02/14 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES COM VIGÊNCIA ATÉ 02/02/19 **VALOR:** R\$ 15.143.640,24 - **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 446/13.

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 45.270/16 **ASSINATURA:** 08/02/18 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR O CONTRATO CELEBRADO EM 26/10/16 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 15 MESES COM VIGÊNCIA ATÉ 08/05/19 **VALOR:** R\$ 2.406.922,56 - **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 243/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 07/02/2018 a 22/02/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AES5119	R000258913	74550	28/11/2017
AMF1006	R000259570	60503	06/12/2017
BIW9287	P000235277	55500	12/12/2017
BPW9226	R000259396	74550	05/12/2017
BUC5220	R000259160	74550	01/12/2017
CGS1977	R000258820	74550	27/11/2017
CJQ0658	R000259211	74550	02/12/2017
CJQ0658	R000259289	74550	03/12/2017
CJQ9144	T001002161	51851	18/12/2017
CNC5241	R000259691	74550	07/12/2017
CPB3967	R000259251	74550	02/12/2017
CTS9898	R000260208	74550	11/12/2017
CXV9814	P000226820	55680	25/12/2017
CYG5558	R000260063	60503	10/12/2017
CYQ4230	R000261299	74550	20/12/2017
DDH1357	R000259505	74550	06/12/2017
DFQ3226	R000259669	60503	07/12/2017
DJN7328	T001002039	59910	28/12/2017
DOM1501	R000260356	74550	12/12/2017
DTE4658	R000258375	74630	23/11/2017
DZY2037	R000258749	74550	27/11/2017
EBM9276	R000257927	74550	18/11/2017
EE19195	P000232819	55414	29/11/2017
ENR9324	R000259453	74550	05/12/2017
EOR9412	R000260021	74550	09/12/2017
ERM7867	R000260114	60503	10/12/2017
ETM4034	R000259784	60503	08/12/2017
FBB5081	R000260551	74550	14/12/2017
FFO2816	R000259828	74550	08/12/2017
FHY6921	R000260295	56732	11/12/2017
FJR7739	R000260248	74550	11/12/2017
FMD5622	R000260879	60503	16/12/2017
FNB6487	P000234132	76252	22/12/2017
FUJ7656	P000235297	55920	14/12/2017
GCA5363	P000225880	55680	11/12/2017
GFP4965	R000259380	74550	04/12/2017
GIB7629	R000259811	74550	08/12/2017
GUX6641	R000257562	60503	16/11/2017
HBU5503	R000258881	74550	28/11/2017
HNU2619	R000261309	74550	20/12/2017
JDA2211	R000259104	74550	01/12/2017
KQR1441	P000221986	54521	23/11/2017
KUZ8383	R000258709	60503	26/11/2017
KXC5025	R000259438	74550	05/12/2017
LBK1431	R000260290	60503	11/12/2017
LPB4064	R000257381	74550	13/11/2017
MYJ4100	P000235165	53800	03/12/2017
OF12006	R000259281	74550	03/12/2017
PUZ9958	P000235018	54521	12/12/2017

Total: 98

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AKG9320	R000258719	56732	26/11/2017
BGU8890	R000259082	74630	30/11/2017
BPT0414	P000235005	53800	08/12/2017
BUC5220	R000259133	74550	01/12/2017
CDI4685	R000253394	74550	09/10/2017
CGS1977	R000258839	74550	27/11/2017
CJQ0658	R000259213	74550	02/12/2017
CJQ0658	R000259458	74550	05/12/2017
CLX9887	R000261178	74550	19/12/2017
CNV5072	R000259660	74550	07/12/2017
CQL3806	R000260209	74550	11/12/2017
CVU1517	T001002495	51851	27/12/2017
CYD2348	P000232189	76251	16/11/2017
CYK8422	R000258895	74550	28/11/2017
DBZ6357	P000232590	55680	22/11/2017
DEG8688	R000260389	74550	12/12/2017
DIR5856	R000260301	60503	11/12/2017
DKF6900	T001002370	55500	19/12/2017
DSQ1497	R000259771	74550	08/12/2017
DWB1273	R000261207	74550	19/12/2017
EAB6199	T001002387	51851	19/12/2017
EDQ3926	R000259952	74550	09/12/2017
EKO0250	P000234062	55680	19/12/2017
EOR9406	R000260090	74550	10/12/2017
EOR9491	P000234455	60501	15/01/2018
ESW9162	R000259523	74550	06/12/2017
EUH1596	R000258994	74550	29/11/2017
FDB7234	R000260002	74550	09/12/2017
FGE7096	R000258579	60503	25/11/2017
FIE7054	R000260276	74550	11/12/2017
FLC0147	R000261556	60503	22/12/2017
FMT5775	P000235198	51851	12/12/2017
FQK9879	R000258324	74550	24/11/2017
FWD7628	R000259984	74550	09/12/2017
GCY8810	R000259618	74550	07/12/2017
GHW0100	R000257220	60503	11/11/2017
GMN5611	R000258879	74550	28/11/2017
GYG3080	R000259633	74550	07/12/2017
HLU3211	R000258590	56732	25/11/2017
HWP4812	R000259057	74550	30/11/2017
KDS1946	R000256749	74550	11/11/2017
KQT5037	P000225736	55680	23/12/2017
KVZ6247	T001002518	51852	02/01/2018
KZM5024	R000258701	60503	26/11/2017
LPB4064	R000257237	74630	11/11/2017
LQH9490	R000259474	74630	06/12/2017
NOW5992	R000261046	74550	18/12/2017
PUR7998	R000259804	74550	08/12/2017
PVS3369	R000259033	74550	30/11/2017